

Caríssima(o) Associada(o),

É com uma combinação de emoções que apresento o livro do Grupo de Trabalho **Direito e Economia**, do XXII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de São Paulo entre os dias 13 a 16 de novembro de 2013. Sinto-me realizado, alegre e com o sentimento de dever cumprido ao constatar a qualidade e quantidade dos trabalhos de cada GT. Por outro lado, a emoção da despedida igualmente se faz presente e, nesse particular, quero desejar muito sucesso à nova diretoria e, em especial, ao nosso novo presidente Professor Raymundo Juliano do Rego Feitosa.

Registramos a nossa particular felicidade ao constatar que, mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo mais de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 40 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas *stricto sensu* na área do Direito. Ao longo desses últimos 04 (quatro) anos fizemos o Direito ser respeitado e ouvido em todos os órgãos governamentais e não governamentais, além de florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária.

O nosso XXII Congresso Nacional foi marcado por um duplo sentimento. Primeiro, o de *desafio* – já que foi sediado por uma Instituição nova no sistema de Pós-Graduação (UNINOVE). Segundo, de gratidão, já que sinaliza o encerramento de minha gestão, ao longo de dois biênios, à frente da Diretoria do CONPEDI.

O Congresso teve como pano de fundo a temática sobre “a sociedade global e seus impactos sobre o estudo e a efetividade do Direito na contemporaneidade”. Nada mais atual e relevante. De fato, o limiar do século XX e início do atual, notadamente marcado pelo processo de globalização, impõe uma série de desafios ao Direito. Os diversos processos de integração em curso questionam dogmas e impõem dificuldades às teorias do direito, trazendo obstáculos mais complexos a serem vencidos. Há desafios até mesmo para definirmos períodos, como alguns tentam e enfrentam nos conceitos da pós-modernidade ou modernidade líquida, para ficarmos em alguns dos mais recorrentes.

Desde os seus objetivos e características, o Estado-Nação necessita de um novo olhar com novos mecanismos de efetividade do Direito. Com efeito, se o acesso à justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, principalmente pelos novos canais abertos pela Constituição Federal brasileira, que recentemente comemorou bodas de prata, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo! Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e, consequentes, novos parcelamentos de 8, 10 e 15 anos das dívidas dos entes federativos e o julgamento da chamada ADI do “calote dos precatórios”, que foi debatida entre nós em um dos painéis do evento. Não há dúvida sobre a necessidade de uma nova Teoria do Estado, que reconheça as importantes contribuições da chamada cidadania regional e universal para que possamos avançar na democracia e nas promessas não cumpridas da modernidade.

Sob essa bandeira, foram debatidos, ao longo dos 04 (quatro) dias de evento, uma cadeia de temas relevantes como (1) a filosofia e processo em tempos de protagonismo judicial, (2) reforma eleitoral e política, (3) desobediência civil, (4) ensino jurídico, (5) justiça de transição, (6) combate à corrupção; (7) direito e desenvolvimento; (8) Neoconstitucionalismo e Estado Plurinacional; (9) Princípios do Direito Comercial; (11) jurimetria; (12) hermenêutica e discricionariedade judicial; (13) Direito do Trabalho na Contemporaneidade; (14) precatórios e direitos fundamentais; (15) Direito Civil na Sociedade Global; (16) ética e empresa; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) consumo e sustentabilidade; (21) mestrado profissional; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) diálogo entre cortes e ordenamentos jurídicos. Isso sem dizer que também tivemos os fóruns dos coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito - FEPODI e, ainda, a exposição de pôsteres pelos pós-graduandos e graduandos em iniciação científica, que entendemos fundamental não apenas para melhor prepararmos os futuros mestrados, mas também como forma de contribuição e inserção da pós-graduação na graduação do Direito.

Importante destacar e reconhecer neste último triênio, a grande liderança do Prof. Martônio Mont`Alverne Barreto Lima, coordenador da área, que magistralmente soube conduzir o Direito com muito diálogo, presença e competência. Com isso, e aliado ao grande esforço que os programas fizeram nos últimos anos, hoje já podemos comparar nossos números e critérios com os das demais áreas do conhecimento. De fato, conseguimos reunir dados e estudos para podermos com mais consciência questionar os critérios de qualidade e de internacionalização da nossa e das demais áreas.

Outro ponto destacado deste último triênio e que merece ser referido foi o engajamento do CONPEDI e seus associados na luta pela qualidade da educação jurídica na graduação. Foi por isso que nos unimos à ABEDI, OAB/Federal e outras entidades não apenas para organizarmos importantes publicações sobre o ensino e a pesquisa jurídica, mas do mesmo modo eventos de divulgação e críticas aos recentes documentos elaborados pelo MEC. E foi também por isso que tornamos permanente um espaço na programação dos nossos eventos, destinado aos graduandos. Nesse sentido, demos continuidade a nossa política de construção de pontes, mas com independência, em favor de um direito crítico, emancipatório e de qualidade.

Cumpramos consignar a grande aproximação que desenvolvemos com o IPEA nos últimos anos, que permitiu a concretização de uma série de projetos como o livro “Direito e desenvolvimento”, que foi lançado no Congresso, além de um aumento significativo de investimentos na área jurídica deste reconhecido instituto, que já beneficiou um grande número de pesquisadores, revistas, programas da nossa área e o próprio CONPEDI.

Finalmente, não poderia concluir sem destacar o grande esforço de toda a equipe da UNINOVE – desde os professores, passando pelos discentes de graduação e pós-graduação e colaboradores -, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso evento. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

São Paulo, primavera de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira

Presidente do CONPEDI

Apresentação

Esse livro eletrônico é fruto das pesquisas e esforços intelectuais de docentes e discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Direito pelo Brasil, apresentadas no XXII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado em meados de novembro de 2013, na cidade de São Paulo. Os vinte e quatro (24) trabalhos, ora publicados, foram selecionados e avaliados, previamente, por outros Professores Doutores, e depois, apresentados no Grupo de Trabalho (GT) de Direito e Economia, cabendo à coordenação das atividades aos signatários desse Prefácio.

Durante horas de apresentações e debates, ao longo de um dia, que podemos chama-lo de “data da investigação científica”, inúmeros temas de Direito articulado com a Economia (sobretudo), bem como de Direito Econômico, foram versados. Apesar, dos trabalhos selecionados terem sido divididos antecipadamente, em três blocos temáticos, ou seja, Direito Econômico Geral, Regulação, e a Escola da Análise Econômica do Direito, para fins de apresentação no evento, os seus conteúdos foram explorados utilizando-se, prevalentemente, dos pressupostos teóricos da citada escola de direito. Logicamente, tal priorização foi questionada criticamente por alguns participantes do congresso - argumentando que existem outros caminhos metodológicos e científicos.

O nexo de convergência entre os trabalhos é a defesa das políticas econômicas privadas e públicas enquanto instrumentos viabilizadores da legislação infraconstitucional e dos comandos da Ordem Econômica Constitucional, efetivando conjuntamente os direitos individuais, sociais e políticos. Todavia, gerou celeuma os papéis a serem desempenhados pelo Estado, movimentos sociais e empresas na concretude da Constituição brasileira de 1988.

Seguindo a orientação anterior, no que concerne à divisão dos trabalhos, no bloco Direito Econômico Geral, o primeiro deles, tivemos pesquisas tratando sobre: o intervencionismo estatal e os modelos de Estado; as políticas econômicas setoriais (automobilística, petróleo/pré-sal e turismo), bem como: o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS) e o seu papel no Estado desenvolvimentista e no Estado Regulador; o Direito ao Desenvolvimento enquanto direito fundamental.

Já no segundo bloco, ou seja, da Regulação, foram apresentados trabalhos sobre: a diferenciação entre a regulação Francesa e Americana, possuidoras de ações e orientações ideológicas bem distintas; o papel de algumas Agências Reguladoras; e ainda, sobre o Conselho de Defesa Econômica, agora chamado de “SUPERCADÉ”, analisado o conteúdo de suas decisões impactando

na redução da inflação brasileira (insignificante) e em face dos atos de concentração (quase sempre aprovados).

Por fim, o último bloco, a Escola da Análise Econômica do Direito agregou o maior número de trabalhos, com temas variados, sempre marcados pelo uso dos seus pilares teóricos e na defesa do neoliberalismo regulador. Nesse conjunto temático, temos pesquisas produzidas sobre: o liberalismo político de John Rawls e o enfoque da análise econômica do direito; o conceito de eficiência econômica e social no setor público; previdência privada e suas limitações; cooperativismos e desenvolvimento; recuperação judicial de empresas não registradas; as tarifas dos serviços públicos concedidos e a difícil harmonização entre lucro e a realidade do usuário/administrado; sementes transgênicas e seus efeitos perversos; dentre outros.

Podemos confirmar, sem medo de errar, ao tempo em que convidamos à leitura, que os estudos defendidos no Grupo de trabalho de Direito e Economia apresentaram densidade acadêmica, com notável referencial teórico e contextualização atualizada em face dos problemas e questões enfrentadas na segunda década do Século XXI. Nesse viés, cumpre ressaltarmos que XXII Congresso Nacional de Pesquisa e de Pós-Graduação em Direito concretizou o escopo de motivar o ensino e a pesquisa jurídica, e por fim, promover debates e análises críticas; essas que são ações salutares para o desenvolvimento teórico e prático do Direito no país.

Um abraço fraterno dos coordenadores do GT

Coordenadores:

Prof^a. Dr^a. Gina Vidal Marcílio Pompeu

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto

Prof. Dr. Giovanni Clark